



**LEI Nº 1.684 DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**ALTERA O NOME DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA E PASSA A SER DENOMINADO "PLENÁRIO VEREADOR MUNIR MAMED".**

**NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Plenário da Câmara Municipal de Fronteira, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Minas Gerais nº 135, Centro, no município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se de "**Plenário Vereador Munir Mamed**".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Lei n.º 1.553, de 12 de Janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

FRONTEIRA – MG., 14 DE MAIO DE 2015.

  
**NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**APARECIDA DE ANDRADE BORGES**  
Auxiliar de Secretaria